

# FICHA INSTITUCIONAL

#### RICARDO LEWANDOWSKI

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

#### MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

Secretário-Executivo

#### MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

Secretário-Executivo Adjunto

#### **DAVID DE LIMA FREITAS**

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

#### **BRUNA IGNÁCIO MOREIRA**

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

#### **GLAUBERTO ANTONIO RODRIGUES ALVES**

Coordenador- Geral de Orçamento e Finanças

#### **DÉBORAH BOTELHO**

Coordenadora de Gestão Estratégica

#### ZENAIDE DE FREITAS T. VAZ

Chefe da Divisão de Planejamento, Informação e Inovação Institucional

#### **BRUNO DE OLIVEIRA ALMEIDA**

Chefe da Divisão de Custos, Planejamento e Monitoramento

# FICHA TÉCNICA

# **EQUIPE TÉCNICA**

Déborah Botelho
Zenaide de Freitas Torres Vaz
Livia de Paula M. Pereira Frauches
Silvia Isabella Santos Cavalcanti
Bruno de Oliveira Almeida
Cássia Polliana do Amaral Mendes
Matheus José Ferraz Fernandes
Natália Ferreira da Rocha

# DIAGRAMAÇÃO E ARTE

Equipe DPI/CGGE/SPO

#### **IMAGENS**

Canva / Freepik / Ascom/GM

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

# AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA **ANO 2023**

Segundo a Constituição Federal, cabe ao Estado garantir, em caráter prioritário, os direitos da criança, assegurando-lhe a vida, a saúde, a alimentação, a educação, o brincar e o lazer, a cultura, o meio ambiente sadio e proteção contra toda e qualquer forma de violência.

Para atendimento do normativo legal, foi instituído em 2016 o Marco Legal da Primeira Infância (Lei n.º 13.257, de 8 de março de 2016), uma lei que pavimentou o caminho para a elaboração e implementação de Políticas Públicas voltadas à primeira infância.

Dessa forma, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no âmbito de sua competência, tem envidado esforços no sentido de promover a garantia dos direitos e da segurança desse público.



Em atendimento ao Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021, que instituiu a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância, com vistas à melhoria das condições de vida e à proteção e à promoção dos direitos das crianças, desde a gestação até os seis anos de idade completos. Assim, o Ministério da Justica e Segurança Pública, no âmbito de sua competência, vem desenvolvendo ações de forma articulada e integrada para atender o referido normativo, sobretudo no Eixo de Atuação - "Acesso pleno à justiça com foco na defesa e nas garantias dos direitos das crianças na primeira infância e nas ações de promoção de direitos humanos pelas instituições de segurança pública".

Dentre as principais ações transversais apoiadas pelo Ministério no âmbito do Decreto nº 10.770/2021, estão:

> Aparelhar salas de aleitamento e brinquedotecas e fomentar a implantação de espaços de convivência mãe-filho para incentivar e acompanhamento do biopsicopedagógico das crianças que acompanham as suas mães no cárcere.

> Capacitar profissionais e demais pessoas interessadas e envolvidas na temática da primeira infância, de modo a abordar os direitos das mulheres e das crianças e as medidas de proteção eficazes contra violência sexual, outras formas de violência e violação de direitos.

Acompanhar mulheres privadas de liberdade (condenadas ou provisórias) gestantes e/ou com filhos na primeira infância e promover a proteção social efetiva dessas mulheres, por meio da sua inclusão no Sistema Único da Assistência Social - SUAS, nas redes de ensino e nas ações de lazer, esporte e cultura, e da sua inserção no mercado de trabalho.

Aparelhar transporte adaptado para gestantes e lactantes para possibilitar o transporte de presas em período gestacional, parturientes e crianças que acompanham as mães no sistema prisional, em continuidade às ações da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.

- Capacitar os servidores que atuem nas instituições de segurança pública quanto aos procedimentos a serem adotados nas situações de enfrentamento à violência sexual contra crianças com fundamento nos protocolos e na legislação existentes.
- Capacitar servidores que atuem com execução penal quanto aos procedimentos a serem adotados nas situações de custódia de mulheres gestantes, lactantes, parturientes e acompanhadas de seus filhos em ambientes prisionais.
- Promover o acesso de crianças acompanhadas de suas mães em ambientes prisionais à convivência familiar extramuros para fortalecer os vínculos familiares com o objetivo de prepará-las psicologicamente para a separação e o futuro reencontro com a mãe.
- Promover a realização de cursos específicos e avançados de direitos humanos com o objetivo de orientar os servidores quanto às formas de enfrentamento às violações de direitos humanos.

O presente relatório visa apresentar os resultados das ações desenvolvidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública no ano de 2023, voltadas à primeira infância, referente às prioridades e metas da administração pública federal, previstas no art. 4º da Lei n.º 14.436, de 9 de agosto de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023:

Art. 4°. As prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2023, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, além da previsão de reajustes e reestruturações de cargos e carreiras, e do fortalecimento das políticas de Segurança Pública, consistem:

I - na Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância;

II - nas ações destinadas à segurança hídrica;

III - nos programas destinados à geração de emprego e renda;

IV - nos investimentos plurianuais em andamento, previstos no <u>Anexo III à Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019</u>, que instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023, obedecidas as condições previstas no § 1º do art. 9º da referida Lei e no § 20 do art. 166 da Constituição;

V - na Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica: e

VI - (VETADO).

Visa também atender as determinações do Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021, quanto aos resultados do Ministério voltados a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância:

Art. 5° Compete aos Ministérios de que trata o art. 4°:

I - propor métodos e instrumentos de integração das ações governamentais por meio de projetos, atividades e operações, com vistas à integração das políticas públicas, nos termos do disposto no <u>inciso I do caput do art. 11 da</u> Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;

II - implementar, monitorar e avaliar a execução das ações governamentais incluídas na Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância; e III - prestar anualmente informações ao Ministério da Economia, de forma consolidada, por Ministério, sobre o respectivo orçamento e os resultados orçamentário-financeiros e físicos das ações governamentais incluídas na Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância.

Em suma, este relatório abrange tanto a obrigação legal de divulgar a participação de ações voltadas à primeira infância nas despesas do orçamento, conforme estipulado pela Lei n.º 14.436, de 9 de agosto de 2022, quanto aos esforços do Ministério da Justiça e Segurança Pública em promover a melhoria das condições de vida, à proteção e à promoção dos direitos das crianças, desde a gestação até os seis anos de idade completos.



# **RESULTADOS DAS AÇÕES**



# PROGRAMA DO PPA: JUSTIÇA

# SECRETARIA DE ACESSO À JUSTIÇA - SAJU

Política Pública: Política Nacional de Modernização, Aperfeiçoamento Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

#### Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

#### **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023**



#### PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



No escopo da iniciativa de 2017 para promover a Política Nacional de Justiça, a Secretaria de Acesso à Justica desempenhou um papel crucial ao colaborar na elaboração de um novo Pacto Nacional. Esse pacto tem como objetivo principal garantir a aplicação da escuta protegida para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.



A escuta protegida consiste em um conjunto de procedimentos interativos com a vítima ou testemunha, com o propósito de coletar informações essenciais para oferecer acolhimento e providenciar cuidados de urgência e proteção integral. Isso visa garantir que eles tenham a oportunidade de serem ouvidos em todas as etapas decisivas que os afetem, conforme estipulado no Decreto n.º 9.603/2018.

Além disso, a Secretaria dedicou esforços significativos para atualizar o fluxo geral de atendimento, buscando fornecer diretrizes e recursos para todos os estados brasileiros e o Distrito Federal. Essa atualização é fundamental para estabelecer uma abordagem mais consistente e eficaz no tratamento de casos envolvendo crianças e adolescentes em situações de violência, garantindo-lhes o apoio necessário e o acesso à justiça de forma adequada e assertiva. Para o desenvolvimento da política, não foi previsto recurso orçamentário.

# SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

Política Pública: Política Nacional sobre Drogas

#### Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

**Ação Estratégica n.º 12 -** Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

### **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023**



Ação 201E - Articulação de Política Pública sobre Drogas

### **PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023**



**PO - 000K -** Capacitação de Profissionais da Primeira Infância

Em 2023, a Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad/MJSP) passou por uma reestruturação de suas competências, focando na prevenção e reinserção social. Embora não tenha promovido a capacitação de profissionais de primeira infância, desenvolveu atividades integradas à Política de Reconstrução com ênfase em Grupos Vulneráveis. Isso envolveu retomar a pauta da prevenção ao uso de álcool e outras drogas, incluindo a realização de um seminário, programas escolares e o lançamento de uma campanha para fortalecer vínculos familiares.

O Seminário sobre Pesquisa e Prevenção, realizado em junho de 2023, marcou o início de consultas e debates sobre a agenda de prevenção do uso de substâncias psicoativas, organizado pela Senad. Participaram da discussão representantes da comunidade científica e social, além de especialistas em gestão e implementação.

Os programas de prevenção debatidos incluíram o Elos, voltado para crianças a partir dos 6 anos, e o Famílias Fortes, direcionado a famílias com crianças de 10 a 14 anos. Ambos visam fortalecer vínculos familiares e prevenir o uso de substâncias prejudiciais, contribuindo para redução da evasão escolar e episódios de violência.



Além dessa ação, em outubro de 2023, a Senad lançou a campanha educativa "Escutar para Cuidar", adaptada do programa internacional "Listen First" em parceria com o UNODC e PNUD. Essa iniciativa promove a prática da escuta ativa junto a crianças e jovens como um passo crucial na prevenção do uso problemático de álcool e outras substâncias na vida adulta. A disponibilidade de materiais educativos nos canais do Ministério da Justiça e Segurança Pública e no site global do UNODC visa ampliar o alcance e eficácia da campanha.



De forma inovadora também, a Senad contribuiu com o programa prioritário do MJSP, o PRONASCI, a partir do lançamento do "PRONASCI Juventude", que consiste na oferta de proteção social e ações de elevação de escolaridade/formação profissionalizante, com foco em adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade agravada e expostos à letalidade violenta, assim como ao aliciamento pelo crime

organizado.

### SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA - SENAJUS

#### Política Pública: Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

#### Plano Nacional de Seguranca Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

# **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023**



**Ação 2017 -** Promoção da Política Nacional de Justiça

#### PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0003 - Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

**VALOR ALOCADO** 

R\$ 198.519,05

**VALOR EXECUTADO** 

R\$ 178.063,29

Política **Pública:** Política Nacional de Modernização, Aperfeiçoamento Democratização do Acesso à Justica e à Cidadania

# **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023**



Ação 2017 - Promoção da Política Nacional de Justiça

# **PLANO ORCAMENTÁRIO LOA 2023**



PO - 000C - Ações de Melhorias das Condições de Vida para Primeira Infância

# **PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023**



PO - 0008 - Desenvolvimento de ações voltadas Classificação Indicativa

#### **VALOR ALOCADO**

R\$ 3.981,88

#### **VALOR EXECUTADO**

R\$ 3.981,88

# **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023**



**Ação 2017 -** Promoção da Política Nacional de Justiça

### PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0001 - Cooperação Jurídica Internacional

Política Pública: Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia

### **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023**



**Ação 2017 -** Promoção da Política Nacional de Justiça

# PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0005 - Articulação e Promoção da Política Migratória

### **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023**



**Ação 2017 -** Promoção da Política Nacional de Justiça

#### PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0009 -Promoção de Ações para Imigração Laboral

No ano de 2023, a Secretaria Nacional de Justiça realizou várias atividades, incluindo o desenvolvimento de um Protocolo operativo padrão de atendimento às vítimas brasileiras, especialmente crianças, de Tráfico Internacional de Pessoas, a capacitação da rede local de assistência às vítimas de tráfico de pessoas no Estado do Pará, uma campanha de prevenção sobre aliciamento pelas redes sociais, com foco em casos do Sudeste Asiático, e a participação na Campanha do Coração Azul durante a 9ª Semana Nacional de Mobilização para enfrentamento ao tráfico de pessoas.





Adicionalmente, a Senajus publicou um Guia de Orientação sobre Identificação e Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de tráfico de pessoas, bem como um estudo sobre vítimas de tráfico de pessoas exploradas para transporte de drogas.



No tocante à temática, a Secretaria deu início também ao processo de elaboração do 4º Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, durante a 14ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conatrap).



No que se refere ao desenvolvimento de ações voltadas à Classificação Indicativa, em 2023 foi dedicado esforço ao desenvolvimento do sistema CLASSIND, uma plataforma pública para classificação indicativa de conteúdos em obras audiovisuais, espetáculos públicos, jogos eletrônicos, aplicativos e jogos de interpretação de papéis (RPG). Este sistema, está de acordo com as normas da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e estabelece uma comunicação direta entre o Governo, a sociedade e as empresas.



O CLASSIND é uma ferramenta tecnológica que proporciona informação, interação e compartilhamento de dados, supervisionada pelo Estado, essencial para a elaboração e implementação de políticas públicas de proteção da sociedade, com foco especial em crianças e adolescentes. Sua função central é gerenciar os dados de todas as obras audiovisuais, espetáculos públicos, jogos eletrônicos, aplicativos e RPGs, provenientes das atividades da Coordenação de Política de Classificação Indicativa - CPCIND.

Operando por meio de uma aplicação web, o sistema permite o envio externo de solicitações de análise de obras audiovisuais diretamente pelos detentores dos direitos do produto, de forma simplificada. O CLASSIND entrou em operação no segundo semestre de 2023 e foi disponibilizado para o público em geral em janeiro de 2024. Importante ressaltar que essa atividade não envolveu o uso do Plano Orçamentário referente à Política.

A cooperação jurídica internacional também mostra-se presente como uma importante ferramenta de ampliação do capilaridade jurídica pelo mundo. Assim, no ano de 2023, foram analisados 7.496 pedidos de cooperação, abrangendo questões penais, civis e relacionadas à prestação de alimentos, acesso à justica internacional, adoção, subtração internacional de crianças e adolescentes, extradição, transferência de pessoas condenadas, execução da pena e recuperação de ativos.

Esses pedidos representam uma importante faceta da cooperação entre países para lidar com questões legais que transcendem fronteiras nacionais, garantindo a aplicação justa e efetiva da lei em contextos internacionais. Além disso, é crucial considerar a relevância da cooperação jurídica internacional proteção dos direitos das crianças, especialmente da primeira infância, ao lidar com casos de adoção internacional, subtração de menores e outros assuntos relacionados à sua segurança e bem-estar em contextos transnacionais.





Realizou-se também Conferência Latino-Americana de Adoção Internacional, importante evento que reuniu autoridades nacionais e internacionais para debater, entre outros temas, a situação das crianças acolhidas nas áreas de fronteira.

Além disso, a Senajus desempenha um papel fundamental na condução da Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia, buscando promover a regularização migratória e garantir o acesso aos direitos fundamentais para a população migrante, refugiada e apátrida. Isso inclui a análise de pedidos de concessão de refúgio e a extensão dos efeitos da condição de refugiado para familiares, englobando crianças e adolescentes, visando oferecer proteção e assistência a indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Para tanto, a Senajus realiza a articulação públicas políticas estaduais municipais voltadas para a atenção direta à população migrante, refugiada apátrida, com um enfoque especial nas comunidades mais vulneráveis, como mulheres, crianças, LGBTQIA+ e outros grupos marginalizados.



Essa articulação visa garantir o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social, e promover a integração social e econômica dessas comunidades em seus novos contextos de vida. É importante ressaltar que essas ações são realizadas pela Senajus, mesmo sem a utilização do plano orçamentário específico, demonstrando o compromisso do órgão com a promoção de políticas migratórias inclusivas e voltadas para o respeito aos direitos humanos.

No trabalho de condução da Política Nacional de Imigração Laboral, compete à Senajus também a promoção da regularização migratória e de atração de mão de obra qualificada e investimentos para o Brasil. Isso inclui a análise de pedidos de autorização de residência prévia para fins de reunião familiar, especialmente para nacionais haitianos, buscando proporcionar oportunidades e integração para esses indivíduos em território brasileiro. O foco na imigração laboral visa não apenas suprir demandas de mercado de trabalho, mas também garantir a proteção e a dignidade dos trabalhadores migrantes e seus familiares, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.



# **RESULTADOS DAS AÇÕES**



# PROGRAMA DO PPA: SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO

#### SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS - SENAPPEN

Política Pública: Política de Promoção da Cidadania do Preso e do Egresso

#### Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 11 - Aperfeiçoar as condições de cumprimento de medidas restritivas de direitos, de penas alternativas à prisão e de penas privativas de liberdade, com vistas à humanização do processo e redução dos índices gerais de reincidência.

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

# **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023**



Ação 21BP - Aprimoramento Penitenciário do Sistema Nacional e Incentivo Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

# PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0009 - Políticas Voltadas às Crianças na Primeira Infância

# **PLANO ORCAMENTÁRIO LOA 2023**



PO - 000A - Políticas Voltadas às Mulheres Presas, Internadas e Egressas

VALOR ALOCADO

R\$ 5.914.121,00

VALOR EXECUTADO

R\$ 00.00

# PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0001 - Políticas Voltadas à Promoção da Cidadania da Pessoa Presa, Internada e Egressa e Fortalecimento de Participação e Controle Social

**VALOR ALOCADO** 

R\$ 8.963.948,00

**VALOR EXECUTADO** 

R\$ 2.851.987,00

Durante o ano de 2023, para dar continuidade ao Projeto Mulheres Livres, foi prorrogado o Acordo de Cooperação Técnica, que tem como objetivo o desencarceramento de mulheres privadas de liberdade, especialmente aquelas gestantes ou com filhos na primeira infância. Essa iniciativa visa garantir a proteção social efetiva dessas mulheres e filhos, incluindo sua inclusão em redes de assistência social, educação e mercado de trabalho, além de proporcionar oportunidades de lazer, esporte e cultura.

É relevante destacar que o Projeto Mulheres Livres envolve colaboração de diversos atores, como a Senappen, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e a Secretaria de Administração Prisional, ou órgão equivalente, do estado de Santa Catarina. Essa cooperação entre diferentes instituições é fundamental para garantir a eficácia e abrangência das ações propostas pelo projeto.





Além disso, no ano de 2023, a Senappen lancou Coletânea de Cartilhas "Vulnerabilidade Orientativas em Pauta", em formato digital, destacando uma edição dedicada aos procedimentos relacionados à custódia de mulheres privadas de liberdade. O objetivo é um tratamento digno garantir respeitoso de seus direitos, oferecendo orientações claras e acessíveis sobre questões específicas enfrentadas por essa população. O material pode ser acessado através do seguinte link: Link da Coletânea de Cartilhas Orientativas.

O projeto "Bebê a Bordo" complementa esses esforços, materializando-se na doação de 72 (setenta e duas) cadeiras de bebê conforto buscando equipar os veículos sedan doados aos órgãos estaduais de administração prisional com cadeiras "bebê conforto" para o transporte seguro de crianças de 0 a 12 meses, incluindo aquelas que acompanham suas mães no sistema prisional.

Paralelamente, em 2023, foi exibido o Documentário "Olha pra Elas" seguido de uma Roda de Conversa, realizada em 17 de outubro, proporcionando um momento de reflexão sobre o encarceramento feminino no Brasil. O documentário abordou a realidade das mulheres encarceradas, destacando que o Brasil possui a terceira maior população carcerária feminina do mundo, com uma maioria composta por mulheres pobres, negras ou pardas e com baixa escolaridade, muitas das quais são mães e

sustentam suas famílias sozinhas.

Além dessas iniciativas. Coordenação de Mulheres Grupos Específicos participou das reuniões da Comissão Intersetorial do Pacto Nacional da Primeira Infância, contribuindo para desenvolvimento de políticas ações em colaboração com a Rede Nacional da Primeira Infância, com foco nos filhos das mulheres de liberdade. privadas Fssa participação reforça 0 compromisso em garantir direitos e o bem-estar das crianças desde os primeiros anos de vida, mesmo diante dos desafios enfrentados pelas mães no sistema prisional.



# POLÍCIA FEDERAL - PF

Política Pública: Política de Prevenção e Repressão à Criminalidade

#### Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

**Ação Estratégica n.º 02 -** Desenvolver e apoiar a implementação de programas e projetos que favoreçam a execução de ações preventivas e repressivas articuladas com outros setores, públicos e privados, para a redução de crimes e conflitos sociais.

Ação Estratégica n.º 03 - Aperfeiçoar a atuação, a coordenação estratégica e a integração operacional dos órgãos de segurança pública e defesa social para o enfrentamento de delitos transfronteiricos e transnacionais, inclusive com a ampliação do controle e da fiscalização nas fronteiras, nos portos e nos aeroportos.

Ação Estratégica n.º 06 -Qualificar e fortalecer a atividade de investigação e perícia criminal, com vistas à melhoria dos índices de resolução de crimes e infrações penais.

### **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023**



**Acão 2726 -** Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

#### PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0001 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Servicos e Interesses da União -Eixo Polícia Administrativa

### PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0002 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Servicos e Interesses da União-Eixo Polícia Judiciária

# **PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023**



PO - 0003 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens. Servicos Interesses da União - Eixo Polícia Marítima, Aeroportuária e de Fronteiras

Embora a Polícia Federal tenha conduzido ações relacionadas à temática da Agenda da Primeira Infância, não há registro de empenho específico ou ações diretamente ligadas aos planos orcamentários. No entanto, a instituição desempenha um papel crucial na proteção dos direitos das crianças em suas primeiras fases de vida.

Um dos focos da atuação da Polícia Federal é o combate aos crimes cibernéticos, particularmente aqueles envolvendo a produção e disseminação de material de abuso sexual infantil. Além disso, buscase resgatar vítimas de pornografia infantil, contribuindo assim para a salvaguarda de crianças е adolescentes.

Para alcançar esses objetivos, a PF estabelece estratégias como criação de Forças Tarefa e cooperação internacional com a Interpol.



No contexto da investigação e combate ao crime organizado e à corrupção, a Polícia Federal indiretamente protege a primeira infância, reduzindo a oferta de drogas ilícitas e prevenindo seu uso indevido. O Grupo de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas desenvolve 29 ações preventivas direcionadas, inclusive o projeto "Prevenção" para o segmento infantil", voltado a crianças de 4 a 6 anos em ambientes escolares, bem como ao suporte às suas famílias.



A Polícia Federal resgatou, durante o ano de 2023, 83 crianças e adolescentes vítimas de trabalho escravo, além de 4 menores vítimas de tráfico de pessoas.

Por fim, é importante ressaltar que são realizados resgates de crianças vítimas de trabalho escravo e tráfico de pessoas em base anual. Essas operações uma demonstram 0 compromisso instituição em proteger os direitos e o bem-estar das crianças, especialmente aquelas na primeira infância.

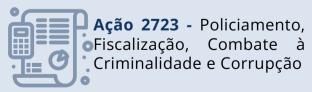
# POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF

Política Pública: Política de Policiamento e Fiscalização nas Rodovias Federais

#### Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

# **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023**



# PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 000A - Operações e Ações de Combate aos Crimes Contra a Primeira Infância

VALOR ALOCADO R\$ 2.288.099,00

**VALOR EXECUTADO** R\$ 1.426.185,52

As Operações e Ações de Combate aos Crimes Contra a Primeira Infância da PRF abarcaram diversas iniciativas. Isso incluiu a implementação de medidas destinadas a enfrentar e reprimir a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o mapeamento de áreas vulneráveis à exploração sexual através do Projeto Mapear, e a realização de campanhas anuais de conscientização sobre o Câncer Infanto-Juvenil, parte do Projeto Policiais Contra o Câncer Infantil.



Mais especificamente, o Projeto MAPEAR foi desenvolvido com o objetivo de identificar possíveis pontos onde haja crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, em especial quanto à de Exploração Sexual Criancas Adolescentes (ESCA). Como resultado alcancado em setembro de 2023, foram mapeados 17.688 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças adolescentes.

Além disso, outras ações foram empreendidas ao longo de 2023, incluindo operações repressivas e preventivas contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, denominadas DOMIDUCA e a Operação Temática de Combate aos Crimes Contra os Direitos Humanos — OTCDH.

A DOMIDUCA foi realizada em 7 edicões ao longo do ano. resultando no resgate de 148 pessoas, com um alcance de 75.560 pessoas sensibilizadas e 6.415 locais fiscalizados. A OTCDH, por sua vez, teve como objetivo promover conhecimentos técnicos e experiências profissionais combate aos crimes contra os direitos humanos. Em uma edição realizada no Rio Grande do Norte em 2023, 65 pessoas foram resgatadas, 617 foram alcancadas, 21 locais foram fiscalizados e 26 agentes policiais foram capacitados.



Já a Operação Caminhos Seguros, lançada em 2023, surge como medida para intensificar o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em rodovias, hidrovias e áreas vulneráveis urbanas. Além das ações integradas de repressão, a operação adota uma abordagem abrangente que inclui iniciativas de inteligência, fiscalização e prevenção. Essa estratégia holística reflete o compromisso em enfrentar esse problema de forma multifacetada, buscando não apenas reprimir atividades ilícitas, mas também prevenir e proteger os mais vulneráveis nesses contextos específicos.



# SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP

Política Pública: Política de Gestão Integrada

#### Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

### **ACÃO ORCAMENTÁRIA LOA 2023**



Ação 21BQ-Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

#### **PLANO ORCAMENTÁRIO LOA 2023**



PO - 000S - Operações de aos Combate Crimes Contra a Primeira Infância

#### **VALOR ALOCADO**

R\$ 1.900.103,84

#### **VALOR EXECUTADO**

R\$ 1.900.103,84

Política Pública: Política de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública

#### Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP

Ação Estratégica n.º 10 - Aperfeicoar as atividades de segurança pública e defesa social por meio da melhoria da capacitação e da valorização dos profissionais, do ensino e da pesquisa em temas finalísticos e correlatos.

Ação Estratégica n.º 12 - Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

# **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2023**



Ação 21BQ-Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

# PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 0008 - Capacitação de profissionais, Gestores e Operadores de Segurança 🕽 Pública

R\$ 600.000,00

#### VALOR ALOCADO VALOR EXECUTADO

R\$ 600.000,00

#### PLANO ORÇAMENTÁRIO LOA 2023



PO - 000Q - Capacitação de Profissionais, Gestores e Operadores de Segurança Pública para Proteção e Promoção dos Direitos das Crianças Primeira na Infância

**VALOR ALOCADO** 

R\$ 283.271,51

**VALOR EXECUTADO** 

R\$ 264.623,64

No ano de 2023, a Secretaria Nacional de Segurança Pública dedicou esforços ao fortalecimento da segurança no enfrentamento à criminalidade, visando aumentar a sensação de segurança e reprimir os crimes contra a primeira infância. No âmbito das ações de combate à violência dirigida a essa faixa etária, foram registrados 4.249 boletins de ocorrência, lavrados 400 Auto de Prisão em Flagrante (APFs), cumpridos 467 mandados de prisão resultando na detenção de 1.063 adultos e 103 menores apreendidos, além de 145 mandados de busca e apreensão emitidos. Foram instaurados 2.461 inquéritos, dos quais 1.621 foram concluídos.

É importante ressaltar o aumento da integração das unidades especializadas de proteção à primeira infância em todas as unidades federativas, bem como o acesso facilitado aos canais de denúncia. Isso resultou em uma maior proteção, com a mobilização de 24.274 policiais em 3.246 municípios e a realização de 2.915 blitz. Essas medidas contribuíram significativamente para aprimorar a atuação e os serviços prestados pela polícia na prevenção e combate à violência.

A Operação Escola Segura, também se destacou como uma importante iniciativa, estabelecendo parcerias com os estados para garantir a segurança de estudantes e educadores no ambiente escolar.

Assim, foi lançado o Edital n.º 5/2023 para fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos de segurança pública para atuarem em escolas, mediante medidas preventivas como: patrulhas, rondas escolares, ações da polícia, bem como o fortalecimento de investigações e inteligência policial, incluindo ambientes virtuais.



No período, 38 municípios celebraram convênios e contratos de repasse, totalizando mais de R\$ 28 milhões, enquanto mais de R\$ 73 milhões foram repassados aos estados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

Ao implementar ações preventivas e repressivas 24 horas por dia, a operação tem apresentado resultados positivos, já tendo recebido cerca de 700 propostas de municípios interessados em adotar medidas destinadas à segurança nos estabelecimentos de ensino. Essa resposta expressiva enfatiza a importância do comprometimento conjunto na promoção de um ambiente educacional mais seguro e protegido.

Destaca-se também a Operação Bad Vibes que, partir de ações integradas e coordenadas, buscou apurar a prática dos delitos por meio de grupos no aplicativo Viber, onde eram comercializados e consumidos vídeos e fotografias com conteúdo de abuso sexual infanto juvenil, bem como em outras plataformas e dispositivos informáticos porventura encontrados. Essa Operação ilustram o comprometimento significativo no enfrentamento aos crimes cibernéticos e na proteção de vítimas desses delitos.



O recurso destinado à política de Gestão do Conhecimento em Segurança Pública e Valorização de Profissionais na área de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública foi alocado para uma Especialização lato sensu em Atendimento a Crianças e Adolescentes Situação em Violência, por meio de um Termo de Execução Descentralizada estabelecido Universidade com a Federal de Goiás. Essa parceria capacitação viabilizou а profissionais para lidar de maneira mais eficaz e especializada com casos violência contra crianças adolescentes, com o obietivo de aprimorar as políticas públicas e os serviços de proteção direcionados a essa parcela vulnerável da população.



Foram realizadas, ademais, três edições do Curso Nacional de Atendimento às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência. Esses cursos foram ministrados nas cidades de Manaus, Aracaju e Palmas. Os recursos destinados foram utilizados para cobrir despesas com diárias, passagens, horas-aula e contribuição patronal do INSS. Como resultado dessas ações, 102 profissionais, incluindo membros da Polícia Militar, Polícia Civil e um integrante do Conselho Tutelar, foram capacitados.

# **DEMAIS RESULTADOS**

Foi desenvolvido pelo Ministério o "Programa De Boa na Rede", uma biblioteca digital destinada a apoiar mães, pais e responsáveis, fornecendo informações para garantir a segurança de crianças e adolescentes enquanto utilizam a internet. O programa concentra-se especialmente nas redes sociais e está evoluindo para abranger uma iniciativa mais ampla voltada à proteção de jovens em ambientes virtuais.

Ademais, foi publicada a Portaria MJSP n.º 351, de 12 de abril de 2023, que dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas no âmbito do Pasta, para fins de prevenção à disseminação de conteúdos flagrantemente ilícitos, prejudiciais ou danosos por plataformas de redes sociais.



